



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ**

"RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Condomínio Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 131/21

Apresentada em 11/10/2021

PROTOCOLO Nº 303/2021

Autoria do Vereador: Morandir Marassi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal analisar a viabilidade de criar o Programa Brigada Escolar nas Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil de Mandaguáçu.

INDICA ainda que os profissionais que atuam nesses estabelecimentos recebam treinamento para o atendimento de primeiros socorros.

JUSTIFICATIVA

O Programa Brigada Escolar tem como objetivo principal oferecer treinamento de prevenção de incêndio, contemplando ações organizadas para a adequada evacuação de locais fechados, evitando a perda do controle da situação e o agravamento dos riscos à integridade física dos alunos e dos profissionais em caso de incêndio.

O treinamento para o atendimento de primeiros socorros deverá ser ministrado por profissional devidamente credenciado, atendendo todos os requisitos legais exigidos.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 11 de outubro de 2021.

Morandir Marassi
Vereador